



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE**

**Nº 011/000011-2020/PMSB/2020.**

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA** brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2330237/SSP-PA e CPF nº 426.251.792-73, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 507/2020, de 01 de junho de 2020.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **BERNARDO NUNES PINTO**, brasileiro, Viúvo, aposentado, portador do RG nº 16732682001-7/SSP-MA e CPF nº 105.899.936-04, residente e domiciliado no Povoado Anhinga, Município de Magalhães de Almeida -MA, na cidade de São Bernardo - MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 011/000011-2020/PMSB/2020, DA ÁREA DE 59,96m<sup>2</sup>, COM PERÍMETRO DE 37,56m. LOCALIZADA NA RUA AIRTON SENNA, Nº 133, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, SÃO BERNARDO-MA, PERÍMETRO URBANO, NO VALOR DE R\$ 22.000,00, ESPECIFICADA NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 03 de agosto de 2020.

*João Igor Vieira Carvalho*  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal

*Manoel de Jesus Silva de Sousa*  
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

Secretário Interino SEMINFRA

*Bernardo Nunes Pinto*  
BERNARDO NUNES PINTO

Outorgado(a)